

RESOLUÇÃO Nº 013/2014

Altera as Resoluções nºs 005/14 e 011/14 que cria Comissão Especial Interna e Externa para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2014 e ao Projeto de Lei nº 009/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j” e artigos 42 e 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera as Resoluções nºs 005/14 e 011/14, que criaram as **Comissões Especiais Interna e Externa**, para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2014, que “altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Roraima e dá outras providências” e ao Projeto de Lei nº 009/2014, que “dispõe sobre a política de regularização fundiária rural do Estado de Roraima e dá outras providências”, respectivamente que passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- Aurelina Medeiros;
- Brito Bezerra;
- Erci de Moraes
- Gabriel Picanço
- Ionilson Sampaio;
- Mecias de Jesus;
- Naldo da Loteria;
- Soldado Sampaio; e
- Zé Reinaldo.

Art. 2º Esta Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2014.

Dep. **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**
Presidente em exercício

Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**
3º Secretário